



**PORTARIA Nº 032, de 01 de março de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Atribuir** à servidora, **Jéssika Leandro Andrade**, uma gratificação de incentivo profissional correspondente a 2/3 (dois terços) dos seus vencimentos, conforme artigos 5.º e 6.º da Lei Municipal 13/95.

**Art. 2º - Determinar** ao departamento de pessoal que proceda com as devidas anotações nos arquivos funcionais.

**Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Valdemir Nogueira do Amaral Filho

Presidente

Valdemir Nogueira do Amaral Filho  
Presidente

**PUBLICADO**

Em 01/03/2023

Quilária Mª da Silva S. Alves  
SECRETÁRIA  
Mat. 017-1

